



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA - ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 130/2022 - TOMADA DE PREÇO N° 08/2022. Objeto: Contratação de empresa para ampliação do almoxarifado da farmácia de todos do Município de Ibertioga. Às 09:00 do dia vinte e seis de dezembro de 2022, reuniu-se a Presidenta da CPL este órgão, Sra. Fabia Emerenciana Da Silva, a Sra. Daniel Jesus de Souza e o Sr. Agezandro Patrício Vieira Campos, membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria n° 2087, de 07 de fevereiro de 2022, para atendimento às disposições contidas na LNL, referente ao Processo n° 130/2022, para então, realizar os procedimentos relativos Tomada de Preços n° 08/2022. Verificou a presença das empresas **FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA** inscrita no CNPJ 26.287.871/0001-21 e **INÁCIO DE CARVALHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ 04.497.775/0001-75, verificamos que os interessados apresentaram os Envelopes "1" – Documentação e "2" – Proposta. Em seguida a CPL verificou que os envelopes se encontravam lacrados onde a CPL assinou os respectivos envelopes. A seguir, os integrantes da Comissão de Licitação abriram o envelope "1" e passaram a examinar as documentações apresentadas dos licitantes presentes. Ao analisar os documentos apresentados pelos licitantes, a CPL constatou que a empresa **FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA**, apresentou atestado de capacidade técnica somente do profissional, não atendendo ao item 7.1.2.4 do instrumento editalício, onde que comprovem que a licitante tenha prestado, a contento, serviços de natureza e vulto compatíveis com o objeto ora licitado. A empresa **INÁCIO DE CARVALHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** atendeu plenamente as exigências editalícias. Após análise, declaro a empresa **FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA** inscrita no CNPJ 26.287.871/0001-21 "**INABILITADA**" e empresa **INÁCIO DE CARVALHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ 04.497.775/0001-75, "**HABILITADA**". A comissão Permanente de Licitação faz constar que a licitante, abriu mão de interposição de recurso quanto à fase de habilitação, razão pela qual a comissão dará prosseguimento imediato ao processo, passando para a faz de julgamento de proposta. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações e pelo licitante presente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

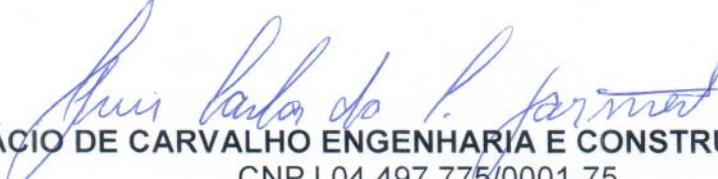
CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS


FABIA EMERENCIANA DA SILVA
PRESIDENTA DA CPL


AGEZANDRO PATRÍCIO VIEIRA CAMPOS
MEMBRO DA CPL


DANIEL JESUS DE SOUZA
MEMBRO DA CPL


FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA
CNPJ 26.287.871/0001-21
Fábio Sebastião Ferreira
CPF nº 858.078.506-53


INÁCIO DE CARVALHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ 04.497.775/0001-75
Luis Carlos da Cunha Sarmento
CPF nº 463.736.326-87

f